



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023,
20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO
DE FINAL DE ANO, NAS DEPENDÊNCIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN.

ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Miguel/RN e demais atribuições regimentais:

Art. 1º - Fica estabelecido como Recesso Administrativo de final de ano, nas dependências da Câmara Municipal de São Miguel/RN, a partir do dia 26 de dezembro de 2023 e retornará as atividades administrativas no dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência – Câmara
Municipal de São Miguel/RN, 20 de dezembro
de 2023.**

Vereador ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal